



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, SIAPE nº 1726738, para dar parecer sobre a institucionalização da empresa júnior, conforme orientações contidas no Processo SEI nº 23118.005361/2023-25 .

**Art. 2º** - O servidor tem o prazo de 07 (sete) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo uma vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

**Prof. Dr. José Ezequiel Ramos**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica**

**Portaria Nº567/2021/GR/UNIR, de 13/09/2021**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 14/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451140** e o código CRC **B46DC9A7**.